



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CÂMARA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

1

PORTARIA Nº087/2017

De 23 de Fevereiro de 2017

= CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES
A UM (A) SERVIDOR (A) MUNICIPAL =

HELTON HOLZ BARRETO, Prefeito Municipal de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art.75, da Lei Orgânica do Município, e considerando o requerimento e a informação do Dep.Pessoal;

RESOLVE:

CONCEDER, 30(trinta) dias de férias regulamentares, ao (a) Servidor (a) Municipal, **SANDRA REGINA GARCIA MEIRELES**, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saude, a contar de 06 de Março, referente ao período de 22/01/2015-2016

Deverá o (a) referido (a) servidor (a) reassumir suas funções no dia 05 de Abril de 2017.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GENERAL CÂMARA, EM 23 DE FEVEREIRO DE 2017.


HELTON HOLZ BARRETO
Prefeito Municipal